



## TERMO DE REFERÊNCIA



### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023

#### 1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de Equipamentos e/ou Materiais Esportivos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Nº do Lote	Item	Especificação Técnica	Especificação Técnica Complementar	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do Lote
1	Agulha - 0,25 x 0,30	Agulha para Acupuntura Sistêmica. Igual, similar ou superior à Dux.		Caixa	10	R\$68,90	R\$ 689,00
2	Apito Profissional	Apito Igual, similar ou superior à Fox 40 Sonik.		Unidade	6	R\$63,23	R\$ 379,38
3	Bandeiras para pódio	Bandeira de tecido 100% poliéster, dupla-face em processo de estampa têxtil digital de alta qualidade composta de fio de grande resistência e com alto brilho, com dois ilhóses. Tamanho 0,90 x 1,28 m. Com a logo do Clube e o Selo de Formação de Atletas do CBC.		Unidade	1	R\$723,33	R\$ 723,33
4	Cabine de camping	A cabine permite trocar de roupa confortavelmente em qualquer lugar. Possui uma montagem instantânea igual, similar ou superior à tecnologia 2 SECONDS. Chão: 90 x 90 cm, Altura: 2m   Base : 1m², Peso aproximado: 1,9 kg, Tecido que		Unidade	2	R\$990,00	R\$ 1.980,00

Tuna Luso Brasileira

CNPJ: 04.972.956/0001-06

Av. Almirante Barroso, 4110

Bairro: Souza – CEP 66.613-710

Cidade: Belém/Pará

Informações: (91) 3352-3371 (91) 98523-4925

Facebook: @TunaLusoBrasileira

E-mail: [secretariatuna@hotmail.com](mailto:secretariatuna@hotmail.com)

		oculta totalmente. Ocupação reduzida Dimensão capa fechada: 62 x 6 cm o interior.					
5	Carrinho guarda volume de equipamentos	Carrinho guarda volume em alumínio (vazado/ventilado), para preservação e organização de equipamentos aquáticos. Medidas aproximadas: C: 70 x L: 65 x A: 100 cm.		Unidade	1	R\$4.221,00	R\$ 4.221,00
6	Colchonete tapete EVA	Colchonete/Tapete de EVA - Fabricado em EVA com 3 cm de espessura.		Unidade	20	R\$101,63	R\$ 2.032,60
7	Cronômetro à prova d'água	Cronômetros digitais para nadadores, conta de 0 a 99:59 e reinicia automaticamente, o relógio é à prova d'água a 10 pés debaixo d'água, tela LCD de alto contraste. Portátil - O design do relógio patenteado inclui uma câmara de lastro que se enche de água quando submersa para adicionar peso ao posicionamento no fundo da piscina e drenos para reduzir o peso e facilitar o manuseio. Pilhas e estojo personalizado incluído. Igual, similar ou superior à marca Under Water Pace Pa.		Unidade	6	R\$2.800,00	R\$ 16.800,00

Tuna Luso Brasileira

CNPJ: 04.972.956/0001-06

Av. Almirante Barroso, 4110

Bairro: Souza – CEP 66.613-710

Cidade: Belém/Pará

Informações: (91) 3352-3371 (91) 98523-4925

Facebook: @TunaLusoBrasileira

E-mail: [secretariatuna@hotmail.com](mailto:secretariatuna@hotmail.com)

8	Eletrodo autoadesivo 5x9	Eletroterapia - Flexível e Reutilizável. O eletrodo autoadesivo, que não necessita de gel ou fita adesiva para sua fixação.		Kit	10	R\$69,90	R\$ 699,00
9	Escada de Agilidade	Desenvolvida com degraus ajustáveis de alta qualidade. Com suporte que tem a finalidade de auxiliar na montagem e no recolhimento. Material: PVC e Nylon, Dimensões aproximadas do degrau: Comprimento: 50 cm, Largura: 4 cm, Dimensão da escada: Comprimento: 5 m, Largura: 50 cm.	Escada de agilidade regulavel com 10 degraus.	Unidade	6	R\$79,90	R\$ 479,40
10	Extensor Manopla	Extensor com 3m para fortalecimento e prevenção de lesões.		Unidade	20	R\$130,00	R\$ 2.600,00
11	Kit cones de agilidade	Kit de cone de agilidade em PVC. Cone Plástico Flexível - Cores Variadas. 20,5cm altura.	Kit com 10 cones	Kit	20	R\$94,45	R\$ 1.889,00
12	Kit de Barreira de saltos ajustável	Kit com 3 barreiras ajustáveis, altura: ajustável de 20 cm ou 30 cm, material: PVC.		Kit	15	R\$194,45	R\$ 2.916,75
13	Mini cone de Agilidade	Kit de cones, altura 5cm, diâmetro 19cm.	Kit com 10 cones	Kit	16	R\$99,90	R\$ 1.598,40
14	Suporte para macarrão c/ rodízio de alumínio	Medidas aproximadas 57x63x118 cm. Material: alumínio.		Unidade	1	R\$1.500,00	R\$ 1.500,00

Tuna Luso Brasileira

CNPJ: 04.972.956/0001-06

Av. Almirante Barroso, 4110

Bairro: Souza – CEP 66.613-710

Cidade: Belém/Pará

Informações: (91) 3352-3371 (91) 98523-4925

Facebook: @TunaLusoBrasileira

E-mail: [secretariatuna@hotmail.com](mailto:secretariatuna@hotmail.com)

15	Uniforme de Competição - Maiô	Maiô.	Maiô para natação. Maiô para uso em competições, com tecido de malha super leve e proteção contra raios UV. Composição: 71% Poliamida 29% Elastano Modelagem feminina, com tamanhos conforme grade a ser encaminhada no momento da contratação. Layouts finais a serem apresentados após aprovação pelo Comitê Brasileiro de Clubes (CBC). Aplicações obrigatórias do escudo do clube e do Selo de Formação de Atletas do CBC. Aprovação sujeita à necessidade de apresentação de amostra conforme solicitação.	Unidade	16	R\$125,90	R\$ 2.014,40
16	Uniforme de Competição - Sunga	Sunga.	Sunga para natação. Composição: duas camadas de tecido técnico composto de PBT (Polibutileno Teraftalato) e PE (Poliéster). Modelagem masculina, com tamanhos conforme grade a ser encaminhada no momento da contratação. Layouts finais a serem apresentados após aprovação pelo Comitê Brasileiro de Clubes (CBC). Aplicações obrigatórias do escudo do clube e do Selo de Formação de Atletas do CBC. Aprovação sujeita à necessidade de apresentação de amostra conforme solicitação.	Unidade	44	R\$78,90	R\$ 3.471,60
17	Cestos para transporte das roupas dos atletas	Cestos de (tipo engradado), na cor branca, para que o atleta deposite sua roupa antes de competir.	Especificações técnicas/Dimensões 29-cm x 45-cm x 20-cm (largura x comprimento x altura). Peso: 650 gramas Material: PP Virgem Carga Máxima: 20 Kg – Litragem: 16 Lts.	Unidade	5	R\$107,45	R\$ 537,25

Tuna Luso Brasileira

CNPJ: 04.972.956/0001-06

Av. Almirante Barroso, 4110

Bairro: Souza – CEP 66.613-710

Cidade: Belém/Pará

Informações: (91) 3352-3371 (91) 98523-4925

Facebook: @TunaLusoBrasileira

E-mail: [secretariatuna@hotmail.com](mailto:secretariatuna@hotmail.com)

18	Uniforme de Competição - Toucas personalizadas	Touca de Silicone.	Touca 100 % silicone, resistente ao cloro, tamanho único. Layouts finais a serem apresentados após aprovação pelo Comitê Brasileiro de Clubes (CBC). Aplicações obrigatórias do escudo do clube e do Selo de Formação de Atletas do CBC. Aprovação sujeita à necessidade de apresentação de amostra conforme solicitação	Unidade	60	R\$54,97	R\$ 3.298,20
19	Uniforme de Treino - Camiseta Segunda Pele	Camiseta Segunda Pele.	Composição: poliéster com proteção UVA e UVB e forro em algodão. Médio isolamento térmico, protegendo contra o calor, vento e umidade externa, mantendo a temperatura do corpo. Média compressão. Layouts finais a serem apresentados após aprovação pelo Comitê Brasileiro de Clubes (CBC). Aplicações obrigatórias do escudo do clube e do Selo de Formação de Atletas do CBC. Aprovação sujeita à necessidade de apresentação de amostra conforme solicitação.	Unidade	32	R\$87,00	R\$ 2.784,00
20	Uniforme de Treino e Competição - Macaquinho de Remo	Macaquinho de Remo.	Macaquinho de remo com proteção UVA e UVB. Parte superior: tecido de poliéster com elastano, estampado por sublimação e parte inferior: tecido de poliamida com elastano. Modelagem unissex e tamanhos conforme grade a ser encaminhada no momento da Contratação. Layouts finais a serem apresentados após aprovação pelo Comitê Brasileiro de Clubes (CBC). Aplicações obrigatórias do escudo do clube e do Selo de Formação de Atletas do CBC. Aprovação sujeita à necessidade de apresentação de amostra conforme solicitação.	Unidade	32	R\$189,90	R\$ 6.076,80

Tuna Luso Brasileira

CNPJ: 04.972.956/0001-06

Av. Almirante Barroso, 4110

Bairro: Souza – CEP 66.613-710

Cidade: Belém/Pará

Informações: (91) 3352-3371 (91) 98523-4925

Facebook: @TunaLusoBrasileira

E-mail: [secretariatuna@hotmail.com](mailto:secretariatuna@hotmail.com)

21	Uniforme - Mala de viagem	Mala (bolsa para transporte de material).	Mochila em poliéster com baixa absorção de água e capacidade mínima de 30 litros. Tamanho único. Aplicações obrigatórias do escudo do clube e do Selo de Formação de Atletas do CBC. Aprovação sujeita à necessidade de apresentação de amostra conforme solicitação	Unidade	21	R\$150,00	R\$ 3.150,00
22	Uniforme de Competição - Conjunto masculino	Conjunto masculino.	Conjunto de camisa e calção para competição, em dois layouts: um predominantemente verde e outro predominantemente branco Camisas de jogo com manga. Tecido igual, similar ou superior ao Dry500+ Poliester, proteção UV, sublimação total, gola customizada, com numeração na frente e nas costas da camisa. Acabamento com costuras reforçadas. Calção masculino para jogo com forro e cordão para ajuste na cintura em tecido igual, similar ou superior Dry-500+ Poliester e Doptex, proteção UV, sublimação total, sem bolso, com numeração na frente do calção. Acabamento com costuras reforçadas. Modelagem unissex e tamanhos conforme grade a ser encaminhada no momento da contratação. Layouts finais a serem apresentados após aprovação pelo Comitê Brasileiro de Clubes (CBC). Aplicações obrigatórias do escudo do clube e do Selo de Formação de Atletas do CBC. Aprovação sujeita à necessidade de apresentação de amostra conforme solicitação.	Conjunto	40	R\$156,67	R\$ 6.266,80

1.2 A aquisição será dividida em Lotes, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, facultando-se ao proponente a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

Tuna Luso Brasileira

CNPJ: 04.972.956/0001-06

Av. Almirante Barroso, 4110

Bairro: Souza – CEP 66.613-710

Cidade: Belém/Pará

Informações: (91) 3352-3371 (91) 98523-4925

Facebook: @TunaLusoBrasileira

E-mail: [secretariatuna@hotmail.com](mailto:secretariatuna@hotmail.com)

## **2. ADEQUAÇÃO FINANCEIRA E FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO.**

2.1. O Clube dispõe dos recursos financeiros necessários à presente contratação, que foram descentralizados pelo CBC no âmbito de Ato Convocatório nº 09A.

2.2. A presente contratação é realizada com fulcro nos artigos 19 e 20 do Regulamento de Descentralização para Aquisições de Materiais e Equipamentos Esportivos do CBC – RMEE.

## **3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

3.1 A presente contratação baseia-se na parceria firmada entre o Clube e o Comitê Brasileiro de Clubes – CBC, oriunda do Ato Convocatório nº 09A publicado pelo CBC.

3.2 O Ato Convocatório nº 09A tem por objeto a Aquisição de Materiais e/ou Equipamentos Esportivos, a serem disponibilizados aos atletas em formação permanente no CLUBE, no âmbito do Programa de Formação de Atletas do CBC.

3.3 Destaca-se que as ações constantes naquele Edital se amparam no art. 23 da Lei Federal nº 13.756/2018, bem como no Programa de Formação de Atletas do CBC.

3.4 Dispõe o citado dispositivo legal que recursos públicos destinados ao CBC devem ser aplicados, exclusiva e integralmente, em programas e projetos de fomento, desenvolvimento e manutenção do desporto, de formação de recursos humanos, de preparação técnica, manutenção e locomoção de atletas, de participação em eventos desportivos e no custeio de despesas administrativas.

3.5 Em consonância com essa disposição legal, aquele Comitê editou seu Programa de Formação de Atletas, o qual inseriu a aquisição de materiais e equipamentos esportivos como um dos eixos estruturantes das ações por ele promovidas. São eixos estruturantes do Programa os materiais e equipamentos esportivos, os recursos humanos e as competições.

3.6 De acordo com aquele Programa, a aquisição de materiais e equipamentos esportivos é caracterizada como o fomento, desenvolvimento e manutenção do desporto realizados pelos Clubes, em benefício dos atletas em formação permanente, mediante a execução descentralizada de recursos.

3.7 Assim, o CBC, por meio do Ato Convocatório nº 09A, decidiu pela atualização e modernização dos parques esportivos disponibilizados pelos Clubes, mediante a celebração de Termos de Execução.

3.8 Conforme dispõe o Termo de Execução celebrado com o CBC, os Clubes que receberem recursos oriundos da Lei nº 13.756/2018, deverão realizar as aquisições para a atualização de seus parques esportivos mediante a deflagração de Pregão Eletrônico.

Tuna Luso Brasileira

CNPJ: 04.972.956/0001-06

Av. Almirante Barroso, 4110

Bairro: Souza – CEP 66.613-710

Cidade: Belém/Pará

Informações: (91) 3352-3371 (91) 98523-4925

Facebook: @TunaLusoBrasileira

E-mail: [secretariatuna@hotmail.com](mailto:secretariatuna@hotmail.com)

3.9 Dessa forma, originou-se o presente certame, que tem por objeto a aquisição de materiais e/ou equipamentos esportivos discriminados no Item 1.1 deste Termo de Referência, tendo em vista a necessidade atual do Clube, sendo tais equipamentos/materiais imprescindíveis para a modernização dos parques esportivos e formação de atletas.

3.10 Por fim, de acordo com as considerações acima expostas, restam devidamente justificadas a realização do Pregão Eletrônico para aquisição dos equipamentos e/ou materiais esportivos.

#### **4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.**

4.1 O prazo de entrega dos bens deve acontecer em remessa única, em até **10 (dez) dias**, para produtos nacionais e **30 (trinta) dias**, para produtos de origem estrangeira, contados da assinatura do Termo de Contrato, em remessa, no seguinte endereço Av. Almirante Barroso, nº 4110 – Bairro Souza, CEP: 04770-050 – Belém/PA, cabendo apreciação de eventual repactuação de prazo, de acordo com o material e suas exigências específicas.

4.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.3 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

#### **5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.**

5.1 São obrigações da Contratante:

5.1.1.Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2.Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3.Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4.Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5.Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

Tuna Luso Brasileira

CNPJ: 04.972.956/0001-06

Av. Almirante Barroso, 4110

Bairro: Souza – CEP 66.613-710

Cidade: Belém/Pará

Informações: (91) 3352-3371 (91) 98523-4925

Facebook: @TunaLusoBrasileira

E-mail: [secretariatuna@hotmail.com](mailto:secretariatuna@hotmail.com)



5.2 O Clube não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.**

6.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, na qual constarão as indicações referentes à valores, quantidades, marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade; discriminar o número do processo de contratação de origem e a parceria com o CBC;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto;

6.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

## **7. DA SUBCONTRATAÇÃO**

7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto do presente certame.

## **8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

8.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa do Clube à continuidade do contrato.

Tuna Luso Brasileira

CNPJ: 04.972.956/0001-06

Av. Almirante Barroso, 4110

Bairro: Souza – CEP 66.613-710

Cidade: Belém/Pará

Informações: (91) 3352-3371 (91) 98523-4925

Facebook: @TunaLusoBrasileira

E-mail: [secretariatuna@hotmail.com](mailto:secretariatuna@hotmail.com)

## **9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

9.1 Será designado pelo Clube um representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do Clube ou de seus prepostos.

9.3 O representante do Clube anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **10. DO PAGAMENTO**

10.1. O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da nota fiscal ou fatura, através de transferência bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura, o momento em que o Clube atestar a execução do objeto do contrato, ou seja, o efetivo recebimento dos equipamentos e materiais esportivos adquiridos.

10.3 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.4 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como efetivada a transferência bancária para o pagamento.

10.5 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.6 É vedado o pagamento de forma parcelada do objeto.

10.7 Havendo atraso nos pagamentos sobre a quantia devida, incidirá correção monetária, juros moratórios, à razão de 1% (um por cento) ao mês, calculados “*pro rata tempore*” em relação ao atraso injustificado.

## **11. DO REAJUSTE**

11.1 Não será admitido o reajuste dos valores dos equipamentos e materiais esportivos constantes da Ata de Sessão do presente certame.

## **12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, em decorrência da baixa complexidade dos equipamentos/materiais a ser adquiridos pelo Clube no presente certame.

## **13. DAS SANÇÕES**

13.1 Comete infração a Contratada que:

- 13.1.1 Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 13.1.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 13.1.3 Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 13.1.4 Comportar-se de modo inidôneo;
- 13.1.5 Cometer fraude fiscal.

13.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, o Clube pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

13.2.1 Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

13.2.2 Multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.

13.2.3 Multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

13.2.4 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

13.2.5 Suspensão de participar de processos e aquisição e impedimento de contratar com o Clube pelo prazo de até dois anos.

13.2.6 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração no subitem 12.1 deste Termo de Referência.

13.3 Também ficam sujeitas às mesmas penalidades as empresas ou profissionais que:

Tuna Luso Brasileira

CNPJ: 04.972.956/0001-06

Av. Almirante Barroso, 4110

Bairro: Souza – CEP 66.613-710

Cidade: Belém/Pará

Informações: (91) 3352-3371 (91) 98523-4925

Facebook: @TunaLusoBrasileira

E-mail: [secretariatuna@hotmail.com](mailto:secretariatuna@hotmail.com)

13.3.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

13.3.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação.

13.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo específico que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada.

13.5 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Clube, ou, ainda, deduzidos da garantia de execução.

13.6 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo Presidente do Clube.

13.7 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta da Contratada, o Clube poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.8 O Presidente do Clube, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao Clube, observado o princípio da proporcionalidade.

Belém, 17 de abril de 2023.



Igor Makiyama

Pregoeiro

Tuna Luso Brasileira

CNPJ: 04.972.956/0001-06

Av. Almirante Barroso, 4110

Bairro: Souza – CEP 66.613-710

Cidade: Belém/Pará

Informações: (91) 3352-3371 (91) 98523-4925

Facebook: @TunaLusoBrasileira

E-mail: [secretariatuna@hotmail.com](mailto:secretariatuna@hotmail.com)